



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG  
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG  
E-mails: [gabinete@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.mg.gov.br) e [governo@indianopolis.mg.gov.br](mailto:governo@indianopolis.mg.gov.br)

Ofício n.º 98/2026-GP/PMI

Indianópolis-MG, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação das Leis Municipais n.º 2.345 e n.º 2.346, ambas de 9 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação das Leis relacionadas a seguir, cuja cópia remetemos em anexo:

1) Lei Municipal n.º 2.345, de 9 de março de 2026, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG no exercício de 2026, e dá outras providências.

2) Lei Municipal n.º 2.346, de 9 de março de 2026, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia às duas equipes melhor classificadas, à equipe mais disciplinada, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG de 2026, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
SELMO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG  
Protocolo nº 551/2026  
Data: 10/03/26 Horário: 10:28  
  
Responsável pelo Protocolo